



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete – Vereador Itamar Freire

PROJETO DE LEI Nº 43 / 2019

EMENTA: Dispõe sobre o uso do “**Teste do Bracinho**” para diagnóstico de hipertensão em crianças no âmbito do Município de Cariacica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

APROVA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cariacica, na forma estabelecida nesta lei, a realização do “Teste do Bracinho” em crianças a partir dos 03 anos de idade, que passa a fazer parte integrante do protocolo de consultas pediátricas feitas pela Rede Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 2º É facultado ao Poder Público Municipal, para fins de implantação e execução desta lei, organizar campanhas educativas para divulgar o tema com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce por meio do “Teste do Bracinho”, bem como do tratamento dessa doença.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de março de 2019.


ITAMAR FREIRE
Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
873 Data 13/03/19
Protocolo - Geral
Assinatura



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete – Vereador Itamar Freire

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade a instituição do “Teste do Bracinho” para diagnosticar hipertensão em crianças a partir de 3 anos de idade, no âmbito do município de Cariacica.

E assim procedemos porque é preocupante o crescimento do número de casos de hipertensão arterial em crianças.

O diagnóstico infantil favorece o tratamento da hipertensão, principalmente em crianças. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 23% da população apresenta hipertensão arterial sistêmica.

Estima-se que 4% da população com idade inferior a 18 anos apresente hipertensão arterial e, ainda que a prevalência da doença na faixa dos 3 anos de idade varie de 2 a 13%, daí a recomendação da prática de aferição arterial a partir dos três anos.

Segundo divulgado, a OMS considera a hipertensão arterial um problema de saúde pública, uma vez que o número de casos não para de crescer. As pesquisas mais recentes indicam que a elevação da pressão arterial na infância representa um fator de risco para que a enfermidade se manifeste mais tarde, na vida adulta.

O “Teste do Bracinho” é feito com um aparelho simples chamado esfigmomanômetro, é indolor e afere a pressão arterial.

Posta a questão em discussão, pedimos o apoio dos demais nobres edis.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de março de 2019.

ITAMAR FREIRE
Vereador – PDT